



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0060/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial operacional, apoio operacional e apoio de manutenção predial no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Israel Souza Moraes** – CPF **252.511.588-07** e, como substituta, **Denise Hirose** - CPF **343.982.968-59**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2018-HTO	ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	Contratação de serviços continuados de manutenção predial operacional, apoio operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva) com fornecimento de mão de obra residente e não residente (equipe volante) e peças e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA